



EDITAL Nº. 21, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

COMISSÃO ELEITORAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 693, de 15 de maio de 2023, do Conselho de Instituto do Instituto Integrado de Saúde, torna pública a divulgação dos **LINKS DE VOTAÇÃO** das Urnas Eletrônicas no processo eleitoral para a escolha do Coordenador de Curso do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família do Instituto Integrado de Saúde (Inisa), para complementação do biênio 2022-2024.

1. DOS LINKS DE VOTAÇÃO

1.1. Os docentes e estudantes aptos(as) a votar na eleição para o(a) Coordenador(a) de Curso do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família para complementação do biênio 2022-2024, deverão utilizar o Passaporte UFMS para acessar o Sistema e-Votação UFMS, pelo endereço abaixo conforme a categoria:

Link Docentes:

https://urnas.ufms.br/helios/e/INISA-DOCENTES-COORDENADOR-POS_9

Link Estudantes:

https://urnas.ufms.br/helios/e/INISA-ALUNOS-COORDENADOR-POS_9

2. ELEITORES APTOS A VOTAR

2.1. Docentes do quadro permanente do curso, em efetivo exercício e os estudantes matriculados no Curso.

3. DA ELEIÇÃO

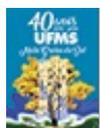
3.1. A eleição para a escolha do Coordenador de Curso será realizada no dia **5 de junho de 2023**, das 9 às 15 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

3.2. No caso de dúvidas relativas ao Sistema e-Votação UFMS, o eleitor poderá entrar em contato com a Agetic pelo email suporte.agetic@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7292, disponíveis em <https://agetic.ufms.br/agetic/teletrabalho/>.

3.3. Haverá ponto de apoio presencial disponível das 9 às 15 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul), no dia da votação, para uso

dos eleitores que estiverem com dificuldades de acesso à internet, na Secretaria da Direção do Inisa.

SONIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE,
Presidente da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Oliveira de Andrade, Professora do Magistério Superior**, em 02/06/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4111945** e o código CRC **59A0EC68**.

SECRETARIA DE APOIO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019635/2022-31

SEI nº 4111945